



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 45 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº. 038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE, 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.
- PORTARIA Nº. 039, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 - CONCEDE, 20 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-22PE - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053-22PE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO

#### OUTROS AVISOS

---

- NOTIFICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040-22SRP





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 45 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

###### 2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	Transf. do FUNDEB 30%	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>70.000,00</b>

##### 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.084 - Gestão das Ações do TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	Transf. de Recursos do SUS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>20.000,00</b>

##### 020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 1.120 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinarios	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>

###### 2.197 - Manutenção e conservação de Estradas e Pontes

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	Royalties/Fundo Especial - FEP	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>110.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

##### 1.158 - Aquisição de Veículos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	Transf. de Convenios - Outros	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>210.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 010100 - CÂMARA DE VEREADORES

##### 1.001 - Reforma, Ampliação e Equipamento da Câmara de Vereadores

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	Recursos Ordinarios	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>19.000,00</b>

##### 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	Recursos Ordinarios	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>24.000,00</b>

#### 020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos Ordinarios	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>30.000,00</b>

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA

##### 2.098 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educação 25%	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>70.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>70.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.066 - Gestões das Ações da Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Recursos do SUS	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>10.000,00</b>

#### 020500 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 2.197 - Manutenção e conservação de Estradas e Pontes

3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Royalties/Fundo Especial - FEP	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>20.000,00</b>

#### 020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 2.286 - Serv. da Proteção Social Básica (Convivência e Fortalec. PBFV Fixo e Variável)

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferencias de Recursos do FNAS	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>6.000,00</b>

#### 020700 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

##### 2.162 - Manutenção da Secretaria de Agricultura

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	Recursos Ordinarios	15.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinarios	15.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>40.000,00</b>

#### 020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

##### 2.039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinarios	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>10.000,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>210.000,00</b>
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 26 de outubro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**Prefeita Municipal  
Matrícula : 937



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2022

Fundamento: 45 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 26/10/2022 Data Publicação: 26/10/2022

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
00	Recursos Ordinarios	10.000,00	104.000,00	-94.000,00
01	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	0,00	70.000,00	-70.000,00
14	Transf. de Recursos do SUS	20.000,00	10.000,00	10.000,00
19	Transf. do FUNDEB 30%	70.000,00	0,00	70.000,00
24	Transf. de Convenios - Outros	10.000,00	0,00	10.000,00
29	Transferencias de Recursos do FNAS	0,00	6.000,00	-6.000,00
42	Royalties/Fundo Especial - FEP	100.000,00	20.000,00	80.000,00
<b>Total Geral:</b>		<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PORTARIA N.º. 038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Concede, 30 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de outubro de 2022.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ANEXO À PORTARIA Nº 038, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. RELAÇÃO NOMINAL DE  
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.  
PERÍODO DE GOZO. 01/11/2022 a 30/11/2022**

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
01	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2	21/05/2020 a 20/05/2021
02	EDNALVA FERNANDES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/10/2021 a 20/10/2022
03	JOSE MARIA FAGUNDES DA SILVA	MOTORISTA	15/02/2021 a 14/02/2022
04	JUCILEU BATISTA FAGUNDES	PROFESSOR DE 1º A 4º SÉRIE DE NÍVEL II	23/03/2020 a 22/03/2021
05	LEIZA SANTANA CRUZ	RECEPCIONISTA	15/03/2020 a 14/03/2021
06	SIVALDO FAGUNDES DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	24/10/2021 a 23/10/2022

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PORTARIA N.º. 039, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

*“Concede, 20 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a partir de 01 de novembro de 2022, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, em 26 de outubro de 2022.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
**Prefeita Municipal de Matina**





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ANEXO À PORTARIA Nº 039, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. RELAÇÃO NOMINAL DE  
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.  
PERÍODO DE GOZO. 01/11/2022 a 20/11/2022**

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
01	SELMA NEVES TEIXEIRA	PROFESSOR(ª) DE 1ª A 4ª SÉRIE	23/03/2020 a 22/03/2021
02	VALDEMIR PAULO PEREIRA	MOTORISTA	17/03/2020 a 16/03/2021

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 052-22** - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **11/11/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 970356. OBJETO: **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de móveis, destinado ao atendimento das necessidades da prefeitura e demais órgãos do Município de Matina - BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 26/10/2022 - Pregoeira.



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 053-22** - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **14/11/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 970366. OBJETO: **Contratação de empresa visando a aquisição de veículos zero quilômetro destinados as Secretarias Municipais do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 26/10/2022 - Pregoeira.





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040-22SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030-22 PE**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o n°. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, CEP 46480-000, Município de Matina – BA;

**NOTIFICADA:** VR SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 41.153.048/0001-17, com sede na Av. Caminho 06, n° 1A, 3ª Etapa, Bairro Urbis, São Sebastião do Passé- BA,

**ASSUNTO:** Ausência de fornecimento – inexecução contratual.

A Prefeita Municipal de Matina, no uso de suas atribuições legais, com endereço sito no rodapé, vem por esta notificar a Contratada, pelos fundamentos adiante dispostos:

**CONSIDERANDO** que a empresa VR SUPRIMENTOS LTDA, é fornecedor da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040-22SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 030-22 PE**, não cumpriu com o fornecimento da ordem de fornecimento anexa - **CARTA CONTRATO N° 1.300 de 11 de outubro 2022**.

**CONSIDERANDO**, que a que a empresa permaneceu inerte, sem qualquer posicionamento sobre os fatos mencionados e, sobretudo, sem realizar a entrega das mercadorias que são essenciais e urgentes para o atendimento da secretaria de Assistência social desta municipalidade durante esse período crítico que assola o mundo;

**CONSIDERANDO** a previsão de aplicação das penalidades, sem prejuízo daquelas previstas na Lei 8666/93 e na Lei 10.520/02:

*9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:*

*9.2.1. Advertência por escrito;*

*9.2.2. Multa moratória de 0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor item da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, aplicável até o 20º (vigésimo) dia, configurando a inexecução parcial do objeto;*

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n°, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

9.2.3. *Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor item do Contrato, a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, o que poderá ocasionar o cancelamento da Ata de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.*

Assim, considerando a inexecução contratual em virtude da mora no atendimento das solicitações, vimos por este NOTIFICAR para que forneça os produtos requeridos no prazo legal, ou apresente justificativa condizente, sob pena de abertura do respectivo processo administrativo para rescisão e aplicação das penalidades cabíveis, incluindo a suspensão do direito de licitar por até 5 (cinco) anos, conforme disposto na Lei 10.520/02

Matina/BA, 26 de outubro de 2022.

CÁSSIA SANTANA PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
DECRETO Nº 04/2021

**Cassia Santana Pereira**  
Secretária Municipal  
de Assistência Social  
DECRETO Nº 04 de 04 de Janeiro de 2021



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DE2F-8B50-55C9-4957-CF8C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE2F-8B50-55C9-4957-CF8C



### Hash do Documento

ffaddfcf5fa4cbecc6d9b46f3517b1d26416ee8deac112bdec21ddec5c93a728

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/10/2022 17:52 UTC-03:00